

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS –
IGAM E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL
DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
ARAGUARI – ABHA

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, doravante denominado IGAM, autarquia criada pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.818, de 16 de dezembro de 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 17.387.481/0001-32, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Diretora Geral, **MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.626.426-07, portadora da CI nº MG 7.051.190, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 916, apto 601, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-091, nomeada por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 23 de fevereiro de 2013, e a ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – ABHA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.989/0001-39, com sede e foro em Araguari, Estado de Minas Gerais, Rua Jaime Gomes, nº 403, bairro centro, doravante denominada ENTIDADE EQUIPARADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, **RONALDO BRANDÃO BARBOSA**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF nº 426.225.146-20, portador CI nº MG – 717.125, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guajajaras, 757, Aptº 01, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG, CEP 38408-406 com a anuência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (UPGRH – PN2), órgão colegiado estabelecido na forma da Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, doravante denominado CBH ARAGUARI/INTERVENIENTE, representado neste ato pelo Presidente, **WILSON AKIRA SHIMIZU**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.413.018-96, portador da CI nº MG-15.673.901, expedida pela SSP/MG, residente em Uberlândia, na rua Ceará, nº 717, bairro Jardim Umuarama, CEP 38.402-018, RESOLVEM FIRMAR o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005, Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008, e demais espécies normativas afetas ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Plano Plurianual de Aplicação referente a período de 2013 e 2017 – Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas as mesmas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Belo Horizonte, de de 2013.


MARILIA CARVALHO DE MELO
Diretora Geral do IGAM


RONALDO BRANDÃO BARBOSA
Diretor Presidente Interino da ABHA


WILSON AKIRA SHIMIZU
Presidente do CBH – Araguari

Testemunhas:

Nome:
CPF:
END:

Nome:
CPF:
END:



COMITÊ
BACIA RIO ARAGUARI

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 44, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual 2013-2017 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Capítulo V, Art. 17, Inciso IV** do seu Regimento Interno, e

considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2017 e da previsão de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

considerando a decisão da 1ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2013, em Uberlândia - MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual 2013-2017, apresentado pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA, para os recursos oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos, conforme constam do Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Wilson Akira Shimizu
Presidente CBH Araguari

ANEXO

= PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2013-2017 = RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A - INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) é um instrumento de orientação dos estudos, planos, programas, projetos e ações que devem ser executados com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no período de 2013 a 2017. O PPA procura contemplar atividades orientando-se pelas seguintes vertentes: ações institucionais, de gestão, de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, de saneamento ambiental, de capacitação e treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Importa ressaltar que o PPA é um instrumento de natureza estratégica, priorizando a necessidade de intervenções em áreas de criticidade e vulnerabilidade que direta ou indiretamente afetam a disponibilidade quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, conforme apontado no Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH Araguari). Constitui-se, pois, como ferramenta gerencial de capital importância para a implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Araguari, abrindo possibilidades não somente para a intervenção estrutural com impacto na qualidade e na quantidade dos recursos hídricos, mas também para a articulação dos segmentos da bacia e o seu empoderamento para a gestão.

B - OBJETIVOS

- Apoiar o fortalecimento do CBH Araguari;
- Viabilizar o cumprimento da Agenda Anual do Comitê através do Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari;
- Implementar as medidas propostas no PDRH Araguari, através do Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; do Programa de Qualidade da Água; do Programa de Impacto na Quantidade da Água e do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

C - ESTIMATIVA DE RECURSOS FINANCEIROS

A expectativa de arrecadação anual da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos é de cerca de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). A parcela correspondente aos 92,5%, destinada à implementação de ações e programas em recursos hídricos é de R\$ 5.457.500,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Dessa forma, numa projeção 2013-2017, pode-se estimar a disponibilidade de aproximadamente R\$ 27.300.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos mil reais).

Considerando-se, no entanto, o saldo remanescente dos Planos de Aplicação dos últimos três anos, no valor aproximado de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), o volume estimado para aplicação dos recursos totalizam um montante de cerca de R\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil reais) para os próximos cinco anos. Esse é o valor de construção deste PPA 2013-2017.

Evidentemente, o montante estimado originado do instrumento da cobrança não é suficiente para atender as demandas que se apresentam. Pretende-se utilizar desses valores para alavancar novos recursos provenientes de outras fontes, a exemplo dos orçamentos dos governos federal, estadual ou municipal, financiamentos e investimentos da iniciativa privada e/ou de usuários dos recursos hídricos, e fundos setoriais.

D - METODOLOGIA BÁSICA

Em relação ao Programa de Atendimento às Atividades do Comitê, ao Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, e ao Programa de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental, as ações previstas assumem predominantemente características de natureza institucional, técnico-gerencial ou administrativa. Assim, o PPA 2013-2017 foi elaborado com base nos objetivos estabelecidos em cada Programa, conforme disposto nos documentos anexos. Ressalta-se, outrossim, que cada Programa, em suas características técnicas e institucionais, apresenta relação direta com o PDRH Araguari.

No que se refere às intervenções vinculadas ao Programa de Qualidade da Água e ao Programa de Impacto na Quantidade da Água, o PPA 2013-2017 foi construído orientando-se pela caracterização das 18 (dezoito) sub-bacias inseridas na Bacia do Araguari, discriminadas no PDRH. Tal caracterização está relacionada à criticidade e à vulnerabilidade de cada uma das sub-



bacias, com indicação do nível de priorização das ações, conforme formalização disposta na Resolução CBH Araguari N° 29, de 29 de setembro de 2011. Dessa forma, prevalece o entendimento de que esse critério, representado pelo grau de prioridade de cada sub-bacia, deve nortear a aplicação de investimentos no âmbito da Bacia do Araguari.

E - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos programados no PPA 2013-2017 foram divididos em seis componentes, que individualmente estão subdivididos em subitens que representam as atividades projetadas.

Vale ressaltar que para o atendimento das atividades projetadas podem ser previstas ações de gestão ou de planejamento, ou de natureza estrutural.

1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI

Considerando as atribuições do Comitê, o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, aprovado pela Resolução CBH Araguari N° 41, de 25 de abril de 2013, apresenta os grupos de ações que devem ser assegurados para a dinâmica funcional e institucional, e para o fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos.

a. Apoio e manutenção do Comitê

Atividade responsável pelo suporte do serviço de secretariado, e pelas demais despesas decorrentes para sua funcionalidade.

b. Agenda Anual de Atividades

Atividades formais que serão desenvolvidas, como atribuição deliberativa e consultiva do Comitê. Dessa forma, são previstas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, funcionamento das Câmaras Técnicas e de eventuais Grupos de Trabalho Técnicos, reuniões e viagens institucionais da Diretoria e de outros membros, participação de representantes em outros grupos colegiados, além de novas demandas apresentadas.

c. Mobilização social

Ação prevista, dentro da rotina operacional, para a promoção de maior alcance das atividades do Comitê junto à sociedade, em especial junto aos demais atores e entidades associadas direta e/ou indiretamente à gestão e gerenciamento de recursos hídricos.



d. Treinamento e capacitação

Atividades promocionais para o treinamento e capacitação de conselheiros e membros das Câmaras Técnicas, estando previstas a realização de cursos, seminários e oficinas, além da viabilização da participação em outros eventos que igualmente promovam a qualificação e reforçam a imagem institucional do Comitê.

Suporte Financeiro

A expectativa projetada para este Programa corresponde a valores de referência em atividades dessa natureza, considerando o suporte para a realização das ações que se apresentarem.

2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos visa promover a gestão democrática, participativa e descentralizada dos recursos hídricos da Bacia do Rio Araguari, através do fortalecimento institucional dos entes do Comitê, dinamizando os processos de planejamento e gerenciamento da qualidade e das demandas e disponibilidades hídricas através da implementação dos instrumentos de gestão, promovendo o inventário, uso sustentável, controle e proteção dos recursos hídricos.

O Programa consiste basicamente nos seguintes objetivos:

- consolidação do planejamento dos recursos hídricos;
- fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- apoio à gestão participativa dos recursos hídricos;
- revitalização de sub-bacias hidrográficas;
- universalização do Saneamento Básico.

O Programa, aprovado pela Resolução CBH Araguari N° 42, de 25 de abril de 2013, apresenta as principais ações necessárias à consecução dos objetivos e metas.

2.1 - Planejamento dos recursos hídricos

Envolvem medidas estruturais e não estruturais a serem desenvolvidas em articulação com os gestores da administração pública municipal, estadual e federal.

a. Conhecimento da utilização hídrica

- conhecimento das demandas existentes, do perfil de usos e de usuários.

b. Gestão qualitativa e quantitativa da água

- classificação qualitativa dos recursos hídricos;
- controle da qualidade dos recursos hídricos;
- enquadramento dos cursos d'água em classes;
- medidas de controle de demanda;
- regularização de vazão.

c. Sistema de apoio à gestão de recursos hídricos

- rede de informações sobre recursos hídricos, com a construção de base de dados sobre os recursos hídricos como subsídio para a gestão.

2.2 - Ações institucionais

São ações que visam estabelecer o cumprimento dos objetivos pretendidos com o Programa de Planejamento e Gestão, fortalecendo os arranjos institucionais, atendendo à legislação pertinente e assumindo um compromisso com a sociedade.

- fortalecimento do relacionamento entre Estado - IGAM - Agência de Água;
- fortalecimento da representação da Bacia nos organismos do SINGREH;
- aprimoramento da legislação e regulamentos da Política de Recursos Hídricos e de Saneamento.

2.3 - Gestão de águas subterrâneas

Apoio no desenvolvimento e avaliação de ferramentas e metodologias adequadas para diagnósticos e prognósticos para a gestão das águas subterrâneas.

- levantamento, sistematização e gestão das águas subterrâneas.

2.4 - Ações especiais

a. Revisão da metodologia e valores de cobrança

Aprimoramento dos mecanismos de cobrança que deve ser assistido por análises periódicas de sua eficiência e revisto se necessário.

b. Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Reavaliação dos cenários na Bacia para revisar o PDRH e aprimorar os mecanismos de cobrança, que são importantes referências para a gestão do CBH Araguari.



Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

O recurso projetado para cada ação consiste na implementação de medidas de planejamento e de gestão, e de alto valor estratégico. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa requer um estreito relacionamento com o Órgão Gestor Estadual, apresentando-se, não obstante, como ferramenta comum ao próprio Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A forma de condução das ações descritas no Programa de Planejamento e Gestão, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), devendo-se, contudo, atender a ações articuladas com o IGAM.

3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA

O Programa de Qualidade da Água, instituído pela Resolução CBH Araguari N° 34, de 27 de março de 2012, tem como objetivo alcançar a salubridade ambiental com vistas à proteção e melhoria da qualidade de vida urbana e rural na Bacia do Rio Araguari, compreendendo quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

Dessa forma, para o desenvolvimento de ações ligadas ao Programa de Qualidade de Água, e em conformidade com os aspectos apontados no PDRH Araguari, as seguintes medidas podem ser adotadas, respeitando, contudo, as particularidades diagnosticadas em cada ação prevista:

- controle do uso do solo urbano;
- controle da disposição final de lixo;
- controle do lançamento de esgotos.



3.1 - Sistema de abastecimento de água

a. Combate às perdas físicas de água

Incentivo, capacitação técnica e suporte no diagnóstico de perda nos sistemas públicos ou autônomos de abastecimento, como forma de racionalização do emprego da água.

3.2 - Sistema de esgoto sanitário

a. Apoio aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto doméstico

Suporte em projetos de gestão e/ou planejamento e apoio em intervenções estruturais apontadas no Plano Municipal de Saneamento.

b. Intervenção de baixo custo para tratamento de águas residuais

Adoção de medidas alternativas de tratamento de águas residuais em pequenas comunidades rurais.

3.3 - Gerenciamento de resíduos sólidos

a. Plano de Gerenciamento Integrado - Consórcio 4 Ambiental

Contratação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal composto pelos municípios de Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes e Santa Juliana.

b. Projetos de gerenciamento de resíduos sólidos

Apoio em projetos de gestão e/ou planejamento e/ou medidas estruturais apontadas nos planos municipais de gerenciamento ou de saneamento básico.

3.4 - Drenagem Urbana

a. Apoio à gestão de drenagem urbana

Apoio na elaboração de projetos ou implementação de medidas estruturais no controle de enchentes e no controle de ocupação do solo, devendo ser estimulada, se necessário, a elaboração de planos municipais.



3.5 - Mobilização e Educação Ambiental

Desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental e mobilização social, estritamente vinculados às ações previstas no Programa.

3.6 - Ações especiais

a. Plano Municipal de Saneamento Básico

Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico em atendimento à Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB (Lei 11.445/07).

b. Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Apoio na elaboração de Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em atendimento à Lei Federal 12.305/10.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

O recurso projetado para cada ação consiste predominantemente na realização e/ou complementação da base diagnóstica existente e no apoio na elaboração de projetos básicos e/ou executivos. Ressalta-se, entretanto, que o desenvolvimento das ações de intervenção previstas neste Programa apresenta requerimentos financeiros de grande vulto, que podem ser atendidos por ações de governo específicas. Assim, o aporte de recursos da cobrança para execução de medidas estruturais apontadas nos Planos Municipais, contribuirá na contrapartida, tendo como referência valores situados entre 10% a 20% do total projetado.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Qualidade da Água, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), do CBH Araguari.

4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA

O Programa foi instituído pelo mesmo documento do item anterior, Resolução CBH Araguari N° 34, de 27 de março de 2012, tendo como objetivo a implementação de ações mitigadoras de impacto ambiental negativo, com vistas à conservação e à revitalização da bacia hidrográfica, com a expectativa da melhoria da qualidade e do aumento da disponibilidade dos recursos hídricos, buscando assegurar a incorporação de novos conhecimentos e a continuidade das ações.

Dessa forma, para o desenvolvimento de ações ligadas ao Programa de Impacto na Qualidade da Água, e em conformidade com os aspectos apontados no PDRH Araguari, podem ser adotadas as seguintes medidas, obedecendo, no entanto, as particularidades pontuais de cada ambiente.

- disciplinamento do uso do solo;
- recuperação de áreas degradadas;
- controle de focos de erosão;
- construção de bacias de sedimentação;
- restrição do uso de vereda, várzea e covaais;
- incentivo ao cultivo mínimo e plantio direto;
- regularização dos fluxos hídricos;
- incentivo à adoção de práticas conservacionistas e de manejo do solo;
- incentivo à redução do uso de agroquímicos;
- controle dos volumes de água utilizados.

4.1 - Práticas de conservação de solos

a. Parceria com outras instituições para implementação de projetos de conservação

Atividade de suporte, agregação e parceria em projetos de práticas conservacionistas desenvolvidos particularmente por entidades públicas.

4.2 - Recuperação de áreas degradadas

a. Projeto de recuperação do Córrego Capão da Erva - Santa Juliana

Apoio na implantação das ações apontadas no trabalho "Diagnóstico e Prognóstico Ambiental da Microbacia do Córrego Capão da Erva, no Município de Santa Juliana/MG" (produto do Processo Seletivo N° 014/2011).

b. Projeto de recuperação do Córrego do Indaiá - Indianópolis/MG

Apoio na implantação das ações apontadas no trabalho “Diagnóstico e Prognóstico Ambiental da Microbacia do Córrego do Indaiá, no Município de Indianópolis/MG” (produto do Processo Seletivo N° 014/2011).

c. Projeto de recuperação da sub-bacia do Rio Capivara

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29/2011. Particularmente apresenta registros de contaminação por defensivos agrícolas.

d. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Ribeirão do Inferno

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011.

e. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Ribeirão Santo Antônio

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011.

f. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Ribeirão Furnas

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011.

g. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Rio São João

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Alta dentro dos

critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011. Pela localização geográfica, sugere-se eleger atividades nesta área na fase final do PPA, por considerar os projetos em execução na sub-bacia vizinha, a do Rio Misericórdia.

4.3 - Mobilização e Educação Ambiental

Desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental e mobilização social, estritamente vinculados às ações previstas no Programa.

4.4 - Ações especiais

a. Projeto de regularização na sub-bacia do Rio Claro

A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Alta dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011. Particularmente, a região é caracterizada como área de conflito pelo uso das águas, tendo sido também feita para abrigar projeto piloto de integração do governo estadual, dentro do Plano de Agricultura Irrigada. Os investimentos previstos consistem no suporte às intervenções apontadas nos diagnósticos que servirão de referência para o aumento e equilíbrio da disponibilidade hídrica para as atividades produtivas e de abastecimento urbano.

b. Projeto de regularização na sub-bacia do Ribeirão Santa Juliana

A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011. De igual forma, a região é caracterizada como de potencial conflito pelo uso das águas. Os investimentos previstos consistem no suporte às intervenções sugeridas para o aumento e equilíbrio da disponibilidade hídrica.

c. Programa Buriti / DMAE Uberlândia

O Programa Buriti é um programa de referência em aplicação dos recursos dos serviços de saneamento na recuperação ambiental, em atendimento à Lei 12.503/97, do Estado de Minas Gerais. Implementado nas sub-bacias do Uberabinha e do Bom Jardim, em Uberlândia, é conduzido pelo Departamento de Água e Esgoto (DMAE), formando parcerias entre o Poder Público e os proprietários rurais, com adesão voluntária.

d. Programa Produtor de Água

Programa com características especiais próprias com vista à remuneração por serviços ambientais. Propõe-se iniciar os estudos para sua implementação em região ou sub-bacia a ser escolhida, dentro de critérios estabelecidos por estudos específicos.

e. Programa de recuperação hidroambiental / Parceria com IEF

Programa com características especiais próprias com vista à remuneração por serviços ambientais, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Propõe-se iniciar os estudos para sua implementação em região ou sub-bacia a ser escolhida, dentro de critérios estabelecidos por estudos específicos.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

De forma geral, os recursos projetados para cada atividade consistem na elaboração e complementação de estudos diagnósticos, com o consequente apoio na elaboração de projetos de execução das ações apontadas. Em virtude da grande dimensão das áreas das sub-bacias eleitas e da impossibilidade de contemplar ações para cobertura integral dessas áreas, ressalta-se que as ações de intervenção previstas neste Programa devem concentrar-se em regiões com maior necessidade de controle dos pontos críticos ou vulneráveis. Portanto, o aporte de recursos para execução dessas medidas procurar-se-á obedecer às articulações técnicas e político-institucionais construídas, devendo-se em linhas gerais contribuir com valores de contrapartida na composição dos investimentos.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Impacto na Quantidade da Água, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela CTPLAN.

5 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este programa visa direcionar as ações de comunicação e mobilização social e as atividades de Educação Ambiental de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do Comitê, fazendo uma comunicação mobilizadora e educativa com o propósito de direcionar recursos para fortalecer a gestão das águas, trazendo para o cenário dos debates e das formulações importantes segmentos e atores que atuam na bacia. O Programa aprovado pela Resolução CBH Araguari N° 43, de 25 de abril de 2013 tem como base três linhas de ação: difusão e mobilização, confecção de material institucional e difusão nas diversas mídias. As atividades ligadas a esse Programa assumem os seguintes objetivos:

- desenvolver atividades mobilizando os diversos atores;
- planejar a comunicação de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do CBH Araguari;
- coordenar, organizar e apoiar as iniciativas dos atores sociais da bacia em eventos e atividades relacionadas com os Recursos Hídricos, buscando criar condições para a sua participação mantendo-os engajados em suas causas;
- propor e organizar formas de participação dos usuários, organizações da sociedade civil e do poder público da Bacia em atividades voltadas para a reflexão e formulação de políticas para as águas;
- difundir informações em diversas mídias, promover a coletivização, registrar a memória da Bacia Hidrográfica e fornecer elementos de identificação com a causa e com o projeto mobilizador;
- confeccionar material institucional de apoio à comunicação social nas atividades de mobilização;
- desenvolver junto à mobilização social e à comunicação, metodologias para implementação da Educação Ambiental nas ações do CBH Araguari.

5.1 - Difusão e Mobilização Social

Difusão de informações que permitam que a população tenha conhecimento e possa se envolver com a realidade da Bacia Hidrográfica, com seus problemas, com a sua gestão compartilhada através do CBH Araguari. É necessário que a participação seja ampliada tanto para as organizações representadas pelos conselheiros, quanto para a Bacia Hidrográfica e seus

segmentos. Poderão ser usadas para esse tópico três categorias da comunicação: comunicação massiva, comunicação dirigida e comunitária, e comunicação interpessoal.

5.2 - Confeção de material Institucional

Confeção de material impresso (jornais, informativos, faixas, murais, adesivos), vídeos institucionais, banco de dados com acervo e memória do Comitê para divulgação das ações realizadas pelo CBH Araguari.

5.3 - Difusão em Mídias

Divulgação das atividades do CBH Araguari e da ABHA por meio de diferentes tipos de canais de comunicação para o maior alcance das informações.

5.4 - Ações Especiais

a. Escola da Água

Subprograma que visa incentivar as boas práticas no uso da água, a difusão científica e informações qualificadas sobre os recursos hídricos, na Bacia, no País e no Mundo. Pode-se valer das tecnologias da informação e do uso das mídias (como instrumental didático e meio de comunicação). A implementação deverá focar: [1] formação de parcerias com instituições de ensino e seus níveis de escolaridade, da pré-escola ao ensino médio, promovendo o fomento de projetos direcionados aos corpos docentes e discentes e à comunidade do entorno da escola, ou apoiando projetos advindos desses segmentos; [2] empresas que adotem programas de redução e controle de perdas de água, que integrem também a coleta seletiva de resíduos sólidos; [3] organizações do terceiro setor, no desenvolvimento de projetos voltados para a comunidade, que tenham como alvo uma nova maneira de empregar a água, baseada nos princípios da sustentabilidade; [4] ações empreendidas diretamente pela ABHA, dirigidas às questões hidroambientais em parceria com organizações da sociedade civil.

b. Expedição no Rio Araguari

O objetivo da expedição é o conhecimento dos Rios Araguari e Quebra-Anzol, desde a nascente até a foz. Iniciando a expedição, deverá ser erigido e registrado oficialmente o marco localizando exatamente a nascente do Rio Araguari, na Serra da Canastra. Podem se construir três vertentes nas ações da Expedição: -registro das condições ambientais do curso



COMITÊ BACIA RIO ARAGUARI

e das margens; registro das belezas cênicas naturais e do potencial turístico; registro e resgate da história oral e das manifestações culturais e populares vinculadas aos rios. A Expedição deverá ter caráter mobilizador, que resulte em organização das comunidades por onde passar, voltada para a formulação de políticas locais em relação às águas, com vistas à incorporação na revisão do Plano da Bacia.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

Os recursos projetados para cada atividade consistem na manutenção de um canal de diálogo coerente com os objetivos da comunicação e mobilização social e no desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental, expressamente vinculados às ações previstas neste Plano de Aplicação.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações serão estabelecidos pela CTPLAN.

6 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA

Como forma de direcionar investimentos em áreas ou situações não contempladas pelas linhas de ação descritas neste Plano, está prevista dotação orçamentária para atendimento à demanda espontânea, cuja aplicação sujeitar-se-á a critérios definidos pela CTPLAN. A forma de eleição dos projetos obedecerá às regras de Chamamento Público editado para as atividades definidas.

Ressalta-se que os projetos deverão estar vinculados a ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

F - CRITERIZAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

Craterização

A eleição das atividades e intervenções necessárias para o cumprimento deste Plano Plurianual de Aplicação 2013-2017, com a utilização dos recursos da cobrança, deverá estar condizente com os critérios de classificação e hierarquização delineados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, após estudos da Câmara Técnica de Planejamento e Controle.

Ressalva-se, não obstante, que os referidos critérios, sujeitos ao dinamismo do processo de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos, poderão sofrer ajustes ao longo do período de projeção temporal deste Plano.

Forma de execução

A forma de gerenciamento das atividades descritas no PPA 2013-2017, assim como a viabilização das ações devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Em linhas gerais, toda contratação deverá nortear-se pelos objetivos das atividades envolvidas e estará sujeita aos princípios da Administração Pública que disciplinam a questão.

Vale ressaltar que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), como Entidade Equipada das funções de Agência de Bacia, é a responsável pela condução, supervisão e execução das atividades programadas, através de procedimentos que consigam imprimir agilidade e segurança na aplicação dos recursos.

Regime legal e normativo

- Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044/2009;
- Lei Federal 8.666/1993 (supletivamente);
- resoluções e deliberações do CBH Araguari; e
- demais instrumentos do ordenamento jurídico brasileiro que regem a questão.



COMITÊ
BACIA RIO ARAGUARI

G - DOCUMENTAÇÃO REFERENCIAL

Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

<http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/cobranca/novomenu/agencia/Recursos/manual-tecnico-cobranca.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 29, de 29 de setembro de 2011, que aprova a metodologia de indicação e classificação de projetos.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/d82c8d1619ad8176d665453cfb2e55f0.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 34, de 27 de março de 2012, que institui o Programa Água Boa e o Programa Mais Água.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/093f65e080a295f8076b1c5722a46aa2.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 41, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/a3f390d88e4c41f2747bfa2f1b5f87db.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 42, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/14bfa6bb14875e45bba028a21ed38046.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 43, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/7cbbc409ec990f19c78c75bd1e06f215.pdf>

RESOLUÇÃO SEMAD/IGAM Nº 1.044, de 30 de outubro de 2012, que estabelece procedimentos e normas para a aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal.

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=11772>

Resumo Executivo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (REPDRH).

<http://cbharaguari.org.br/?olm=planos>

H – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Anexo I - Classificação das sub-bacias em razão de sua caracterização
- Anexo II - Municípios pertencentes às Sub-Bacias



COMITÊ BACIA RIO ARAGUARI

I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI						
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2013-2017						
Valores expressos em R\$ 1,00						
	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI						
1.1 - Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari						
a - Apoio e manutenção do Comitê	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	550.000
b - Agenda Anual de Atividades	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000
c - Mobilização social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
d - Treinamento e capacitação	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
TOTAL DO COMPONENTE 1	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS						
Gerenciamento do Projetos	235.000	350.000	372.000	395.000	418.000	1.770.000
2.1 - Planejamento estratégico (medidas não estruturais e estruturais)						
a - Conhecimento de usos das águas (perfil de usos e usuários, cadastro técnico de usos)		250.000			50.000	300.000
b - Gestão quali-quantitativa da água		70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
c - Sistema de apoio à gestão de recursos hídricos (tecnologia da informação)		230.000	50.000	50.000	50.000	380.000
2.2 - Ações institucionais	80.000	120.000	120.000	120.000	120.000	560.000
2.3 - Gestão de águas subterrâneas						
a - Levantamento, sistematização e gestão		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
2.4 - Ações especiais						
a - Revisão da metodologia de cobrança	350.000	200.000				550.000
b - Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos / Proposta de Enquadramento	750.000	750.000				1.500.000
TOTAL DO COMPONENTE 2	1.415.000	2.070.000	712.000	735.000	808.000	5.740.000
3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA						
Gerenciamento de projetos	74.000	78.000	83.000	88.000	93.000	416.000
3.1 - Sistemas de abastecimento de água						
a - Combate a perdas físicas de água	100.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.100.000
3.2 - Sistemas de esgoto sanitário						
a - Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos		250.000	450.000	450.000	450.000	1.600.000
b - Intervenções de baixo custo para tratamento de águas residuais	450.000					450.000
3.3 - Gerenciamento de resíduos sólidos						
a - Plano Gerenciamento Integrado - Consórcio 4 Ambiental	350.000					350.000
b - Projetos para gerenciamento de resíduos sólidos		350.000	350.000	350.000	320.000	1.370.000
3.4 - Drenagem urbana						
a - Apoio à gestão da drenagem urbana / elaboração de plano municipal		500.000	250.000	250.000	250.000	1.250.000
3.5 - Mobilização e Educação Ambiental	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
3.6 - Ações especiais						
a - Plano Municipal de Saneamento Básico	3.000.000					3.000.000
b - Plano Municipal de Gerenciamento Resíduos Sólidos	600.000	600.000				1.200.000
TOTAL DO COMPONENTE 3	4.674.000	2.128.000	1.483.000	1.488.000	1.463.000	11.236.000



COMITÊ BACIA RIO ARAGUARI

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2013-2017

Valores expressos em R\$ 1,00

	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA						
Gerenciamento de projetos	74.000	78.000	83.000	88.000	93.000	416.000
4.1 - Práticas de conservação de solos						
a - Parceria com outras instituições para implementação de projetos de conservação		300.000	300.000	300.000	250.000	1.150.000
4.2 - Recuperação de áreas degradadas						
a - Projeto de recuperação no Córrego Capão da Erva - Santa Juliana	300.000	300.000				600.000
b - Projeto de recuperação no Córrego do Indaia - Indianópolis	413.000					413.000
c - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Rio Capivara	100.000	500.000				600.000
d - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão do Inferno		100.000	500.000			600.000
e - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão Santo Antônio			100.000	500.000		600.000
f - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão das Fumas			100.000	500.000		600.000
g - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Rio São João				100.000	500.000	600.000
4.3 - Mobilização e Educação Ambiental	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
4.4 - Ações Especiais						
a - Projeto de regularização na Sub-bacia do Rio Claro	150.000	250.000	500.000	180.000		1.080.000
b - Projeto de regularização na Sub-bacia do Ribeirão Santa Juliana	150.000	250.000	500.000	180.000		1.080.000
c - Programa Burity / DMAE Uberlândia		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
d - Programa Produtor de Água		200.000	900.000	900.000	900.000	2.900.000
e - Programa de recuperação hidroambiental / Parceria IEF	500.000	500.000				1.000.000
TOTAL DO COMPONENTE 4	1.787.000	2.778.000	3.283.000	3.048.000	2.043.000	12.939.000
5 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Gerenciamento de projetos	74.000	78.000	83.000	88.000	93.000	416.000
5.1 - Difusão e mobilização social	100.000	100.000	100.000	100.000	200.000	600.000
5.2 - Material institucional	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.250.000
5.3 - Difusão em mídias	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	900.000
5.4 - Ações Especiais						
a - Escola da Água	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000
b - Expedição no Rio Araguari		100.000	600.000			700.000
TOTAL DO COMPONENTE 5	634.000	738.000	1.243.000	648.000	753.000	4.016.000
6 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA						
6.1 - Chamamento Público	940.000	940.000	940.000	940.000	940.000	4.700.000
TOTAL DO COMPONENTE 6	940.000	940.000	940.000	940.000	940.000	4.700.000
TOTAL GERAL	9.650.000	8.854.000	7.861.000	7.059.000	6.207.000	39.631.000

Memoria de cálculo	2013	2014	2015	2016	2017
Previsão orçamentária anual: R\$ 5.900.000 (limite 92,5%: R\$ 5.457.500)	5.457.500	5.457.500	5.457.500	5.457.500	5.457.500
Saldo anterior disponível	12.344.502	8.152.002	4.755.502	2.352.002	750.502
Total geral anual	9.650.000	8.854.000	7.861.000	7.059.000	6.207.000
Adicional	4.192.500	3.396.500	2.403.500	1.601.500	749.500
Disponível	8.152.002	4.755.502	2.352.002	750.502	1.002



ANEXO I

Classificação das sub-bacias em razão de sua caracterização

Identificação das Sub-bacias	Caracterização				
	A	B	C	D	FINAL
Rio Claro	2	3	3	3	11
Rio São João	2	3	2	3	10
Rio Misericórdia	3	3	0	3	9
Ribeirão Santa Juliana	2	3	3	0	8
Ribeirão das Furnas	1	3	3	0	7
Ribeirão do Inferno	2	3	2	0	7
Ribeirão Santo Antônio	2	3	2	0	7
Rio Capivara	2	3	0	2	7
Rio Uberabinha	1	1	2	3	7
Alto Araguari	2	1	0	3	6
Alto Quebra Anzol	3	0	0	3	6
Foz do Rio Araguari	1	3	0	2	6
AHEs Capim Branco	1	2	0	2	5
Baixo Quebra Anzol	2	0	0	3	5
Ribeirão Grande	2	3	0	0	5
Ribeirão Salitre	2	3	0	0	5
Médio Araguari	2	0	0	2	4
Rio Galheiro	1	3	0	0	4

Alta prioridade: 9 a 12 pontos
Média prioridade: 6 a 8 pontos
Baixa prioridade: 0 a 5 pontos

Para entendimento das informações da tabela, os elementos correspondidos pelas letras A, B, C e D, foram estabelecidos como parâmetro de caracterização das sub-bacias e estão descritos da seguinte forma:

- **A- Programa de Qualidade da Água:** Abastecimento público, Tratamento de esgoto e Aterro sanitário. A criticidade apontada foi definida pela ausência de sistemas de tratamento sanitário (abastecimento de água e/ou tratamento de esgoto e/ou de manejo adequado de resíduos sólidos - aterro sanitário) em municípios que compõem as sub-bacias. Foram desconsiderados os municípios que fazem descarga de efluentes fora da bacia (Araguari, Iraí de Minas, São Roque de Minas, Sacramento, Uberaba e Tupaciguara).
- **B- Programa de Impacto na Quantidade da Água:** Índice de compacidade, Forma da bacia, Densidade de drenagem, Declividade, Tempo de concentração, Perda de solo. Obteve-se pontuação máxima a sub-bacia que apresentou criticidade entre 3 e 6 parâmetros analisados; pontuação média, aquela com 2 parâmetros críticos; e pontuação baixa, a sub-bacia que apresenta criticidade em apenas um parâmetro.
- **C- Programa de Gestão:** Demanda hídrica > disponibilidade. Conforme apontado no PDRH, a demanda hídrica em algumas sub-bacias encontra-se maior que a disponibilidade e, em 3 sub-bacias, está registrada a ocorrência de área de conflito pelos usos dos recursos hídricos.
- **D- Áreas de Conservação:** Importância biológica Especial ou Extrema (peso 3), Importância biológica Muito Alta (peso 2) e Importância biológica Alta (peso 1). Conforme estudos da Fundação Biodiversitas, o componente "biodiversidade" sinaliza áreas de maior ou menor importância biológica.



ANEXO II

Municípios pertencentes às Sub-Bacias

Sub Bacias	Área Total	Municípios
Rio Claro	1.106 Km ²	Nova Ponte (48,92%) / Sacramento (9,76%) / Uberaba (41,32%)
Rio São João	962 Km ²	Ibiá (29,94%) / Rio Paranaíba (54,05%) / Serra do Salitre (16,01%)
Rio Misericórdia	1.412 Km ²	Campos Altos (43,13%) / Ibiá (41,36%) / Pratinha (15,51%)
Ribeirão Santa Juliana	485 Km ²	Pedrinópolis (15,46%) / Perdizes (24,54%) / Santa Juliana (60%)
Ribeirão das Furnas	485 Km ²	Indianópolis (100,00%)
Ribeirão do Inferno	564 Km ²	Araxá (34,22%) / Sacramento (6,74%) / Tapira (59,04%)
Ribeirão Santo Antônio	843 Km ²	Patrocínio (100%)
Rio Capivara	1.360 Km ²	Araxá (67,28%) / Ibiá (5,15%) / Perdizes (27,57%)
Rio Uberabinha	2.198 Km ²	Tupaciguara (10,32%) / Uberaba (20,05%) / Uberlândia (69,63%)
Alto Araguari	3.029 Km ²	Araxá (2,05%) / Perdizes (11,89%) / Sacramento (45,92%) / Santa Juliana (3,43%) / São Roque de Minas (8,58%) / Tapira (28,13%)
Alto Quebra – Anzol	2.303 Km ²	Ibiá (76,77%) / Pratinha (16,37%) / Serra do Salitre (6,86%)
Foz do Araguari	686 Km ²	Araguari (48,54%) / Tupaciguara (51,46%)
AHEs Capim Branco	1.179 Km ²	Araguari (46,48%) / Indianópolis (0,76%) / Uberlândia (52,76%)
Baixo Quebra – Anzol	2.105 Km ²	Iraí de Minas (14,25%) / Nova Ponte (1,62%) / Patrocínio (26,51%) / Pedrinópolis (13,59%) / Perdizes (39,09%) / Serra do Salitre (4,94%)
Ribeirão Grande	250 Km ²	Serra do Salitre (100,%)
Ribeirão do Salitre	613 Km ²	Patrocínio (63,46%) / Serra do Salitre (36,54%)
Médio Araguari	1.745 Km ²	Indianópolis (19,60%) / Nova Ponte (27,51%) / Sacramento (3,32%) / Santa Juliana (19,20%) / Uberaba (13,75%) / Uberlândia (16,62%)
Rio Galheiro	775 Km ²	Perdizes (100,00%)

Como ilustração adicional, a Tabela 2 elenca a área total e os municípios envolvidos em cada uma das sub-bacias, demonstrando o dimensionamento de cada uma delas.

